



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

Chamada Pública Nº 4/2010

O Serviço Florestal Brasileiro, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, torna público o processo seletivo de projetos visando ao:

**FORTALECIMENTO DO MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR NAS
RESERVAS EXTRATIVISTAS DA REGIÃO NORTE DO BRASIL**

Esta chamada visa à caracterização da demanda por capacitação e assistência técnica para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar nas reservas extrativistas da região Norte do Brasil.

O apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF envolverá, única e exclusivamente, a participação dos beneficiários selecionados em capacitações e no recebimento de assistência técnica especializada para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar, a serem fornecidos pelo Serviço Florestal Brasileiro.

As informações e orientações a respeito das formas de participação, valores disponíveis, critérios de seleção dos projetos e as demais orientações necessárias ao processo seletivo estão dispostas nesta Chamada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, criado pela Lei Nº 11.284/06 e gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e regulamentado pelo Decreto Nº 7.167/2010, é um fundo de natureza contábil, destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.

A presente chamada fundamenta-se no Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010 (Resolução SFB/MMA Nº 3 de 6 de agosto de 2010, publicada no DOU Nº 151, em 09/08/2010), que indica as áreas, temas e regiões prioritárias para aplicação de recursos, bem como as modalidades de seleção, formas de aplicação e volume de recursos previstos para as operações do FNDF, em especial quanto ao uso sustentável dos recursos florestais pelos povos e comunidades tradicionais na Amazônia Legal.

JUSTIFICATIVA

Os projetos a serem apoiados pelo FNDF por intermédio desta chamada deverão contribuir para a implementação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento florestal, em especial as relacionadas a seguir:

- Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nº 6.938/81, que, dentre outras estabelece a necessidade da preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 4/2010

- equilíbrio ecológico propício à vida;
- Programa Nacional de Florestas, Decreto Nº 3.420/2000, que estipula o desenvolvimento de projetos, que serão concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, estaduais, distrital e municipais e a sociedade civil organizada para, dentre outros, estímulo ao uso sustentável de florestas nativas e plantada e apoio às iniciativas econômicas e sociais das populações que vivem em florestas;
 - Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar – PMFC, Decreto Nº 6.874/2010, que tem por objetivo organizar ações de gestão e fomento ao manejo sustentável em florestas que sejam objeto de utilização pelos agricultores familiares, assentados da reforma agrária e pelos povos e comunidades tradicionais;
 - Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento na Amazônia – PPCDAm., que tem por objetivo promover a queda contínua das taxas de desmatamento na Amazônia brasileira, em direção ao desmatamento ilegal zero, por meio de um conjunto de ações integradas de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle, fomento a atividades produtivas sustentáveis, envolvendo parcerias entre o setor público federal, os estados, as prefeituras, entidades da sociedade civil organizada e o setor privado;
 - Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, que tem como principal objetivo desenvolver ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis;
 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, instituído pela Lei Nº 9.985/2000, que preconiza que as Reservas Extrativistas devem ser utilizadas por populações extrativistas tradicionais, tendo como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais destas unidades; e
 - Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, instituída pela Lei Nº 12.187/2009, que visa, dentre outros, à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático, ao fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional, à preservação, à conservação e à recuperação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional e à consolidação e à expansão das áreas legalmente protegidas e ao incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas.

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Esta Chamada envolve a cooperação entre o Serviço Florestal Brasileiro, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por intermédio de seu Departamento de Florestas, o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Esta cooperação visa diversificar as estratégias de fomento para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, bem como agregar capacidade técnica e financeira ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, de forma coordenada e complementar no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

RECURSOS

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal pretende aplicar nesta chamada parte dos R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) previstos no seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR 2010, para apoio aos projetos. Estes recursos serão destinados à contratação

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 4/2010

de programas de capacitação e assistência técnica, por licitação pública a ser empreendida pelo Serviço Florestal Brasileiro, e sua oferta aos beneficiários dos projetos selecionados.

OBJETIVOS DA CHAMADA

Selecionar comunidades extrativistas das Reservas Extrativistas federais da região norte do Brasil, para recebimento de **capacitação e assistência técnica** voltada ao incremento da produção extrativista de produtos florestais madeireiros e de produtos florestais não madeireiros.

PÚBLICO ALVO

Extrativistas, moradores de Reservas Extrativistas federais da região Norte do Brasil, que tenham interesse em aprimorar ou incrementar as atividades de manejo florestal, madeireiro ou não madeireiro, já em curso, de forma a ampliar os benefícios coletivos e o acesso aos mercados.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Podem apresentar projetos instituições públicas e instituições privadas sem fins lucrativos.

As instituições poderão encaminhar um ou mais projetos, sendo que cada projeto deverá contemplar apenas uma comunidade.

As instituições interessadas deverão preencher formulário eletrônico, específico para esta chamada, disponibilizado no endereço eletrônico www.florestal.gov.br.

Este formulário, deverá ser enviado **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail seguindo a seguinte orientação:

Correio eletrônico (e-mail): fndf@florestal.gov.br

Assunto: Chamada FNDF Nº 4/2010

INSERIR O FORMULÁRIO PREENCHIDO NA FORMA DE ANEXO À MENSAGEM

Atenção: As proposta serão recebidas até 12 de setembro de 2010. Os projetos recebidos após este período serão desconsiderados.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos projetos envolverá as seguintes etapas:

Avaliação preliminar contendo:

Verificação da elegibilidade da instituição proponente;

Verificação do atendimento do projeto aos objetivos da Chamada;

Avaliação Técnica, conduzida por um Comitê de Seleção, específico, envolvendo:

Análise de conteúdo dos projetos;

Recomendação de desclassificação de projetos que não atendam aos critérios de seleção;

Classificação dos demais projetos, com recomendação de apoio pelo FNDF;

Avaliação Final, empreendida pelo Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro,

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 4/2010

considerando a Classificação proposta pelo Comitê de Seleção e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção dos projetos envolverão os seguintes aspectos:

Eliminatórios

Comprovar a previsão da atividade madeireira no Plano de Manejo da Unidade de Conservação ou em seu Plano de Utilização;

Comprovar que a atividade extrativa já se encontra em curso ou foi desenvolvida no passado;

Anuência dos beneficiários que indique o compromisso de destinação da área para o manejo;

Classificatórios

Existência de Concessão de Direito Real de Uso para a comunidade e de Conselho Deliberativo da RESEX instituído;

Características da organização social;

Infraestrutura disponível para a produção da atividade pleiteada;

Número de espécies/produtos em comercialização (diversidade da produção);

Existência de Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) aprovado;

Informações sobre os recursos (Inventários florestais);

Existência de assistência técnica para a produção;

Existência de parceiras para desenvolvimento da produção e comercialização;

Existência de contratos de comercialização;

Mercado realizado (volume de comercialização recente);

Existência de plano de negócios;

Número de beneficiários diretos;

Convergência com políticas.

DATAS E PRAZOS

As atividades de seleção dos projetos ocorrerão, segundo as seguintes datas e prazos:

Lançamento da Chamada: 12/08/2010

Prazo para envio de projetos: 12/09/2010

Divulgação dos projetos selecionados: 08/10/2010

Execução do apoio aos projetos selecionados: à partir de dezembro de 2010

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM APOIADOS

A relação de projetos selecionados para apoio será publicada no DOU e divulgada no sítio do Serviço Florestal Brasileiro na Rede mundial de computadores – Internet (www.florestal.gov.br).

PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Uma vez selecionados os projetos, as instituições proponentes serão comunicados sobre as formas, datas e locais onde ocorrerão as atividades envolvidas no apoio do FNDF. Os beneficiários

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Chamada Nº 4/2010

indicados serão chamados a participar das atividades referentes à **capacitação e assistência técnica** para o Manejo Florestal Comunitário e Familiar em Reservas Extrativistas – RESEX na região norte do Brasil, que serão disponibilizados pelo FNDF por meio de uma instituição a ser contratada.

RESULTADOS ESPERADOS

Reservas Extrativistas contando com uma melhor caracterização dos recursos florestais utilizados no tocante à sua abundância, seu estado de conservação e potencial de uso;

Beneficiários sensibilizados e capacitados quanto às melhores práticas de manejo dos recursos florestais e assistidos para o incremento e melhoria das atividades produtivas; e

Planos de Manejo Florestal Sustentável de RESEX elaborados e aprovados junto ao órgão ambiental responsável.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os projetos serão monitorados pelo FNDF e SFB, contando com a colaboração do DFLOR/SBF, do FNMA/MMA e do ICMBio/MMA, por intermédio de avaliações de impacto e de resultados a serem promovidas durante o apoio e após o seu término.

Os beneficiários e as instituições proponentes serão convidados a participar da estratégia de monitoramento e avaliação do projeto, colaborando na avaliação dos serviços de capacitação e assistência técnica recebidos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas mais frequentes relacionadas a esta chamada terão suas respostas publicadas na página do Serviço Florestal Brasileiro na Internet (www.florestal.gov.br), na guia FNDF e Fomento Florestal. As dúvidas também poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes telefones: (061) 2028-7113 e 2028-7147.

O Serviço Florestal Brasileiro dispõe de uma Ouvidoria para o caso de esclarecimentos, reclamações e sugestões relativas ao processo desta chamada. A ouvidoria está disponível à partir do correio eletrônico ouvidoria@florestal.gov.br, pelo formulário eletrônico disponível na página do Serviço Florestal na Internet (www.florestal.gov.br) e pelo telefone (061) 2028-7120.

CONTATOS

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF
Serviço Florestal Brasileiro – Ministério do Meio Ambiente

Endereço: AV. L4 Norte, Trecho 2, Lote 4 – Asa Norte, Brasília, DF
Caixa Postal 4349
70904-970 - Brasília, DF

Telefone: (061) 2028-7113/7147 / **Fax:** (061) 2028-7269

Endereços eletrônicos: e-mail: fndf@florestal.gov.br
internet: www.florestal.gov.br